

POLÍTICA DE GESTÃO

À Praia Ambiente, E.M., foram delegados pelo Município da Praia da Vitória, em 26 de dezembro de 2006, poderes no âmbito da prestação de serviços públicos, nos domínios do abastecimento de águas, drenagem e tratamento de águas residuais, recolha e encaminhamento para tratamento de resíduos sólidos e limpeza urbana.

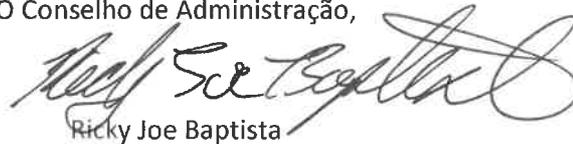
O Conselho de Administração da Praia Ambiente, E.M., estabeleceu uma política integrada da Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança, onde assume os seguintes compromissos:

1. Garantir a um custo socialmente aceitável a qualidade dos serviços públicos municipais de abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos, bem como garantir que todas estas atribuições delegadas pelo Município da Praia da Vitória são desenvolvidas com critérios de eficácia e eficiência, promovendo-se a qualidade de vida das populações e obedecendo-se a critérios de sustentabilidade económico-financeira e ambiental, assegurando o compromisso com a satisfação dos clientes;
2. Estabelecer, acompanhar e rever objetivos anualmente que visem a melhoria contínua nos diferentes níveis da organização, na qualidade dos serviços, no desempenho ambiental e na saúde e segurança no trabalho, reconhecendo que a Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança são indissociáveis da atividade da Praia Ambiente, E.M.;
3. Cumprir com os requisitos legais e normativos aplicáveis;
4. Promover a melhoria do comportamento ambiental, a adequada preservação do ambiente, a prevenção da poluição e as boas práticas ambientais, contribuindo para um desenvolvimento sustentável;
5. Promover as boas práticas ambientais, de saúde e de segurança junto dos parceiros, contribuindo para a proteção do ambiente, maior segurança da organização, dos

- clientes e fornecedores, assim como, a consolidação da sua imagem e reputação enquanto entidade responsável com relevo para a conduta ética;
6. Gerir os riscos laborais significativos da atividade, promovendo melhores condições de saúde e segurança para os trabalhadores;
 7. Garantir o desenvolvimento de ações contínuas que capacitem os colaboradores, entendendo que o crescimento pessoal e profissional, mais a eficácia organizacional, refletem diretamente na qualidade dos produtos e serviços, promovendo também um ambiente favorável ao trabalho em equipa.
 8. Gerir e assegurar uma utilização segura dos sistemas de informação que suportam as atividades da empresa e os produtos e serviços prestados aos clientes, de forma a garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação da empresa e dos seus clientes, cumprindo com o estabelecido nas políticas e outros normativos legais e internos relacionados;
 9. Promover a consciencialização dos princípios da economia circular, identificar e implementar nos processos e atividades da empresa oportunidades que contribuam para a sustentabilidade.

Praia da Vitória, 29 de novembro de 2021,

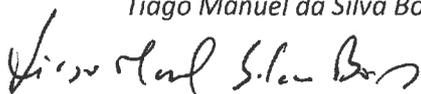
O Conselho de Administração,



Ricky Joe Baptista

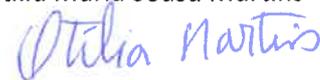
Presidente

Tiago Manuel da Silva Borges



Administrador Executivo

Otília Maria Sousa Martins



Administradora Não Executiva